

Foi Francisco José Sameiro da Mata, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região Alentejo, promovido, mediante concurso, a técnico superior principal, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, considerando-se exonerado da categoria anterior.

As disposições legais que permitem o provimento são as constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

As presentes promoções têm cabimento orçamental confirmado pela 8.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, produzindo efeitos à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 17 185/2006

Por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 4 de Julho de 2006, foram Guilherme António Vieira e João Pedro Antunes Marques Fialho, técnicos de 1.ª classe, da carreira de técnico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, promovidos, mediante concurso, a técnicos principais, da carreira de técnico, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerados das categorias anteriores.

As disposições legais que permitem o provimento são as constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

As presentes promoções têm cabimento orçamental confirmado pela 8.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, produzindo efeitos à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2006. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 17 186/2006

Considerando que, pelos despachos melhor identificados no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à alteração dos interessados, áreas, descrições prediais e inscrições matriciais;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção;

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da Sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública melhor identificadas no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e plantas parcelares agora publicadas, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, os despachos anteriores.

Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da Sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

25 de Maio de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Expropriações para duplicação da linha da Póvoa

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Publicações anteriores							Proprietário/arrendatário				Identificação					Alterações
Parcela	Número do desenho	Zona	Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do DR	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
PE-NM-268	1/2	B	7-8-2003	16 906/2003	2-9-2003	202	P	João Baptista Trancoso.	Rua de Gonçalo Mendes da Maia, 41.	Vila Nova da Telha, Maia.	66,26	Vila Nova da Telha.		U-913	2307, a fl. 108 do livro B-9.	Alteração do proprietário, da descrição predial e da inscrição matricial.
PE-NM-363B	2/2	B	3-8-2005	18 942/2005	31-8-2005	167	P	Maria Elisabete Jesus Pereira Dias.	Rua do Condeheiro Luís Magalhães, 241, rés-do-chão.	Moreira, Maia.	108,60	Vilar do Pinheiro.	R-406		00327/931020	Alteração do proprietário, da descrição predial e da inscrição matricial, aumento de área devido a erro na definição dos limites da parcela aquando da instrução.